



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 364/2020

EMENTA: COLOCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NO BAIRRO GRAÚNA.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal de Paraty, que solicite a Secretaria de Obras a Colocação de quebra molas na rua pavimentada no bairro Graúna

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária dos moradores, aonde a comunidade se encontra sem quebra molas na rua pavimentada, ocasionando o tráfego de veículos em alta velocidade, trazendo insegurança aos moradores.

Sala das Sessões,
Paraty, 10 de Agosto de 2020.

Anderson Maia dos Santos
Santos Coquinho- PHS
Vereador

APROVADO	
Por	<u>06</u> votos a favor
	<u>3</u> votos contra
e	_____ abstenção(ões)
Paraty,	<u>12/08/20</u>
_____ Presidente	

10/08/2020
P